

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

Adm.: 2025 - 2028



PORTARIA Nº 991/2025

“NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL COMPADEC”.

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º e da Lei de nº 1.109/2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a coordenação municipal de proteção e defesa civil – compadec:

Sr. Marcos Ailton pereira – CPF: 330.190.966-34 - Coordenador Executivo.

Sr. Álvaro Gustavo de Andrade Vilela Ferreira Leite – CPF: 992.254.686-87 - Secretario Administrativo.

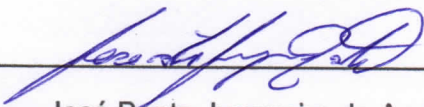
Sr. Rômulo Robert Modesto – CPF: 058.912.206-66 - Diretor (ou Agente) Setor Operacional.

Sr. Gabriel Saldones Vilela – CPF: 107.014.336-71 - Diretor (ou Agente) Setor Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Minduri/MG, 14 de abril de 2025.



José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 14 / 04 / 2025